



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

03 de janeiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

## PORTARIA GP / Nº 001/2019

NOMEIA O PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Constituição Federal, que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/2002, no seu Art. 3, Inciso IV e Decreto Municipal nº 003/2009:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Designar o servidor: JADSON GABLO DA SILVA**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

**Art. 2º Designar os servidores: ANDESON LEITE PAULINO e MARCELO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA**, para compor a **Equipe de Apoio**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I** - o credenciamento dos interessados;
- II** - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III** - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV** - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V** - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI** - a elaboração de ata;
- VII** - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII** - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX** - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 4º** Os componentes desta Portaria desempenhará as suas atribuições, durante o ano de 2019.

**Art. 5º** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Cacimbas – PB, em 02 de Janeiro de 2019.

**GERALDO TERTO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA GP / Nº 002/2019

NOMEIA O PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com art. 51, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 6, inciso XVI, c/c art. 38, inciso III da Lei nº 8.666/93:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR:** a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Cacimbas, durante o exercício de 2019, para atuar nas modalidades concorrência Tomada de Preços, Concorrência Pública, Chamada Pública, Carta Convite, Inexigibilidade e Dispensa, composto da seguinte forma: **JADSON GABLO DA SILVA** (Presidente), **ANDESON LEITE PAULINO** (Membro), **MARCELO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA** (Membro).

**Art. 2º** O presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, poderá ser substituídos em suas ausências ou impedimentos eventuais por alguns dos membros que compõem essa portaria.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cacimbas – PB, em 02 de Janeiro de 2019.

**GERALDO TERTO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA GP Nº 003/2019

NOMEIA O FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ORIUNDOS DE CERTAMES LICITATÓRIOS REALIZADOS NO ANO DE 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Constituição Federal, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/1993, no seu Art. 67, parágrafos: § 1º e § 2º:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **ENIELBA CAROLINA SOARES DE LIMA**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, que será responsável pela fiscalização, gestão e acompanhamento da execução dos contratos oriundos dos certames licitatórios realizada pela Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB.

**Art. 2º** - Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I** – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob a sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II** – Propor a celebração de termos aditivos ou rescisão quando necessário;
- III** – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV** – Manter controle atualizados dos pagamentos efetuados, em ordem cronológicas, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V** – Comunicar formalmente a unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passivas de penalidades;
- VI** – Solicitar a unidade competente, esclarecimento acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII** – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

03 de janeiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

**VIII** – Manter, sob sua guarda, cópias dos processos de contratação;  
**IX** – Encaminhar, a autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiros, substituições de materiais e equipamentos formulados pela contratada;  
**X** – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;  
**XI** – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminha-las à unidade competente para pagamento; e  
**XII** – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação/CPL, disponibilizara ao fiscal, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada, e, oportunamente, dos termos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessários ao exercício da função de fiscalização que lhe foi atribuída.

**Art. 4º** - Os documentos que foram mencionados e elencados no art. 3º, poderão ser disponibilizados em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, através de mídia eletrônica específicas com a identificação do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º** - Fica garantido ao fiscal de contrato amplo e irrestrito acesso aos auto do certames licitatórios relativos aos contratos sob fiscalização.

**Art. 6º** Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimbas - PB,  
em 02 de Janeiro de 2019.

**GERALDO TERTO DA SILVA**  
PREFEITO

**PORTARIA GP Nº 004/2019**

NOMEIA O FISCAL DE CONTRATOS E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA FISCALIZAÇÃO,  
GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS  
ORIUNDOS DE CERTAMES LICITATÓRIOS  
REALIZADOS NO ANO DE 2019.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Constituição Federal, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/1993, no seu Art. 67, parágrafos: § 1º e § 2º:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **ADRIANO OLIVEIRA LEITE**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, que será responsável pela fiscalização, e acompanhamento da execução dos contratos oriundos dos certames licitatórios realizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas - PB.

**Art. 2º** - Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

**I** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob a sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

**II** - Propor a celebração de termos aditivos ou rescisão quando necessário;

**III** - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

**IV** - Manter controle atualizados dos pagamentos efetuados, em ordem cronológicas, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

**V** - Comunicar formalmente a unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passivas de penalidades;

**VI** - Solicitar a unidade competente, esclarecimento acerca do contrato sob sua responsabilidade;

**VII** - Autorizar, formalmente, quando do termino da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

**VIII** – Manter, sob sua guarda, cópias dos processos de contratação;

**IX** – Encaminhar, a autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiros, substituições de materiais e equipamentos formulados pela contratada;

**X** – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

**XI** – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminha-las à unidade competente para pagamento; e

**XII** – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação/CPL, disponibilizara ao fiscal, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada, e, oportunamente, dos termos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessários ao exercício da função de fiscalização que lhe foi atribuída.

**Art. 4º** - Os documentos que foram mencionados e elencados no art. 3º, poderão ser disponibilizados em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, através de mídia eletrônica específicas com a identificação do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º** - Fica garantido ao fiscal de contrato amplo e irrestrito acesso aos auto do certames licitatórios relativos aos contratos sob fiscalização.

**Art. 6º** Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimbas - PB,  
em 02 de Janeiro de 2019.

**GERALDO TERTO DA SILVA**  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 005/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o(a) Sr.(a). GERALDO PAULINO TERTO, portador do RG nº 392.869 SSP/PB e do CPF nº 058.792.804-20, para exercer a função do cargo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

03 de janeiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

comissionado de CHEFE DE GABINETE, símbolo CC-1, integrante no Gabinete do Prefeito do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 006/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) JOSÉ DINIZ GOMES ALVES, portador do RG nº 1.203.767 SSP/PB e do CPF nº 020.724.094-97, para doravante exercer o cargo comissionado de Assessor Especial do Prefeito, AEGP, pertencente ao Gabinete do Prefeito do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 007/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) VIRGINIO NETO DA SILVA, portador do RG nº 2844629 SSP/PB e do CPF nº 148.710.568-13, para doravante exercer o cargo de Comissionado de Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Saneamento, símbolo CC-1, integrante na Secretaria de Obras Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 0036/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). JOSE RENAN FARIAS CUNHA, portador do RG nº 39.942.659-0 SSP/PB e do CPF nº 062.791.814-05, para doravante exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Ginásio de Esportes e Quadras Esportivas Municipal, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA - GP Nº 009/2019**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). JANDEILSON RODRIGUES ALVES, portador do RG nº 3.908.530 SSP/PB e do CPF nº 106.416.974-06, para doravante exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Ação Social, símbolo CC-1, que será o titular da Secretaria de Ação Social do município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – O mesmo poderá optar pelos vencimentos do cargo efetivo ao qual é concursado.

**Art. 3º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

03 de janeiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

## PORTARIA - GP Nº 0010/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). **CICERO SHERDAN LIMA DE MEDEIROS**, portador do RG nº 2.843.901 SSP/PB e do CPF nº 059.552.964-09, para doravante exercer o cargo comissionado de Secretário de Planejamento e Controle da Despesa Pública, símbolo CC-1, integrante na Secretaria de Planejamento e Controle da Despesa Pública do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0011/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – **NOMEAR** o(a) Sr.(a) GENILSON TERTO DA SILVA, portador do RG nº 2478093 SSP/PB e do CPF nº 008.339.774-40, lotado na Secretaria de Educação, ocupando a função de Professor Classe A, para doravante exercer o cargo comissionado de Secretário de Finanças, sob o símbolo CC-1, que será o titular da Secretaria de Finanças.

**Art. 2º.** – O mesmo poderá optar pelos vencimentos do cargo efetivo ao qual é concursado.

**Art. 3º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0012/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). GEIZA DA CUNHA ALVES, portadora do RG nº 1.595.159 SSP/PB e do CPF nº 001.212.264-50, lotado na Secretaria de Educação, ocupando a função de Professor Classe A para doravante exercer o cargo comissionado de Secretária de Saúde, sob o símbolo CC-1, que será o titular da Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** – O mesmo poderá optar pelos vencimentos do cargo efetivo ao qual é concursado.

**Art. 3º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário..

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0013/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). OLAVO SILVA PEREIRA, portador do RG nº 2284556 SSP/PB e do CPF nº 029.364.644-98, lotado na Secretaria de Educação, ocupando a função de Professor Classe A Efetivo, para doravante exercer o cargo comissionado de Secretário de Educação, símbolo CC-1, integrante na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

03 de janeiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

## PORTARIA - GP Nº 0014/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). JOSÉ TULIO MARTINS CASSIANO, portador do RG nº 3.797.505 SSDS/PB e do CPF nº 115.597.324-07, para doravante exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Epidemiologia de Controle da Secretaria de Saúde, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0015/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). VANICE MENDES DE SOUSA, portadora do RG nº 2.844.753 SSP/PB e do CPF nº 332.557.088-77, para doravante exercer o cargo comissionado de Diretora de Unidade Básica de Saúde – UBS Cicero Pedro da Silva, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0016/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). JOSÉ MARCONE DE LIMA, portador do RG nº 1.668.341 SSP/PB e do CPF nº 084.279.407-77, para doravante exercer o cargo comissionado de Diretor (Coordenador) de Planejamento em Saúde, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0017/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). JOSÉ FELIPE FARIAS CUNHA, portador do RG nº 29.396.007-6 SSSC/PB e do CPF nº 105.283.944-14, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Controle de Qualidade e Fiscalização dos Serviços de Conserto de Veículos, máquinas, tratores e equipamentos correlatos, sob o símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Transporte do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

03 de janeiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

## PORTARIA - GP Nº 0018/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). MARCELO VICTO GOMES, portador do RG nº 2.358.409 SSP/PB e do CPF nº 046.515.844-70, para doravante exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Esportes, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0019/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). JADSON GABLO DA SILVA, portador do RG nº 1.832.682 SSP/RN e do CPF nº 008.002.754-70, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefia de Diretor de Departamento de Pessoal da Secretaria da Administração, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de Administração do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0020/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEIA** o(a) Sr.(a). MARCELO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA, portador do RG nº 3.853.080 SSP/PB e do CPF nº 117.483.104-86, para doravante exercer o cargo comissionado de Secretário Adjunto de Administração, símbolo CC-2, integrante na Secretaria de Administração do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0021/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). MANOEL CLAUDIO SILVA DO CARMO, portador do RG nº 1.736.507 SSP/PB e do CPF nº 000.805.684-67, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Manutenção de Abastecimento de Água do Distrito de São Sebastião, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Obras urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

03 de janeiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

## PORTARIA - GP Nº 0022/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). MARADONA NUNES BATISTA, portador do RG nº 2.844.058 SSP/PB e do CPF nº 053.409.894-02, para doravante cargo comissionado de Chefe da Divisão de Coleta de Lixo e Entulhos do Distrito de São Sebastião Município de Cacimbas, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Obras Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0023/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) MARQUINHO ALVES BATISTA, portador do CPF nº 067.225.564-25 e RG nº 3.229.520 SSP/PB, para doravante exercer o cargo comissionado de Secretário Escolar, símbolo CC-5, integrante na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0024/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). PAULO ROBERTO BEZERRA PEREIRA, portador do RG nº 3.039.232-SSP/PB e do CPF nº 072.467.934-02, para doravante exercer o cargo Comissionado de Cargo de Diretor de Departamento de Transportes, sob o símbolo CC-3 pertencente a Secretaria de Transporte do Município de Cacimbas-PB.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0025/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEIA** o(a) Sr.(a). ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 4.048.045 SSP/PB e do CPF nº 140.410.084-82, para doravante exercer o cargo comissionado de Secretário Adjunto de Transporte, símbolo CC-2, integrante na Secretaria de Transporte do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

03 de janeiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

## PORTARIA - GP Nº 0026/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). ADALECIO FLORENTINO DA SILVA, portador do RG nº 2.630.146 SSP-PB e do CPF nº 009.785.994-03, para doravante exercer o cargo comissionado de Diretor Gestor do Programa Bolsa Família, símbolo CC-2, integrante na Secretaria de Ação Social do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0027/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). JULIETE DA SILVA, portadora do RG nº 3.860.926 SSP-PB e do CPF nº 095.490.314-54, para doravante exercer o cargo comissionado de Visitador Social, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Ação Social do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0028/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). LARISSA SANTOS NUNES, portadora do RG nº 3.770.829 SSP-PB - SSP/PB e do CPF nº 101.784.984-67, para doravante exercer o cargo comissionado de Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, símbolo CC-2, integrante na Secretaria de Ação Social do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE                                  PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0029/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). MARIA ALIANDRA GONÇALVES DE ALMEIDA, portadora do RG nº 2.086.414 SSP-PB e do CPF nº 026.027.534-40, para doravante exercer o cargo comissionado de Visitador Social, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Ação Social do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

03 de janeiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

## PORTARIA - GP Nº 0030/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). MARIA TACIANE DA SILVA SOARES GOMES, portadora do RG nº 3.038.972 2ª Via SSP-PB e do CPF nº 069.928.484-88, para doravante exercer o cargo comissionado de Visitador Social, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Ação Social do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0031/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). MARTHA WIRGINIA ALEXANDRE DINIZ, portadora do RG nº 3.770.841 SSDS-PB e do CPF nº 081.136.044-05, para doravante exercer o cargo comissionado de Visitador Social, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Ação Social do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0032/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) DANILO LEITE PAULINO, portador(a) do CPF nº 061.220.884-20, e cédula de identidade nº 28.718.868-0 SSCC-RJ, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Coleta de Lixo e Entulhos da Sede do Município de Cacimbas, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Obras Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0033/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ANA CLARA VIEIRA DA CUNHA, portadora do RG nº 4039366 SSDS/PB e do CPF nº 11633681483, para doravante exercer cargo comissionado de Diretora (Coordenador) de Controle e Avaliação, símbolo CC-2, integrante na Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

03 de janeiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

## PORTARIA - GP Nº 0034/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – NOMEAR o(a) Sr.(a). DALVAN PEREIRA RODRIGUES, portador da cédula de identidade nº 3.860.311, SSS/PB, e CPF nº 112.967.054-63, com matrícula nº 1422, lotado na Secretaria de Municipal de Obras Urbanismo e Saneamento no cargo diretor de departamento de controle de abastecimento de água, representante do Poder Executivo Municipal para doravante exercer Função de Coordenador da Defesa Civil – Operação Pipa no Município de Cacimbas, Estado da Paraíba.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0035/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas – PB e nos termos do Lei nº 311/2017 que altera a Lei Municipal nº 105/2003 de 06 de Março de 2003**, pelo presente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Srº GERALDO TERTO DA SILVA – Presidente;

Srº GEIZA DA CUNHA ALVES – Secretária;

Srº AUZIRAN PEREIRA DA SILVA – Conselho Técnico;

Srº DALVAN PEREIRA RODRIGUES – Conselho Técnico;

Srº KELSON DA SILVA BATISTA – Conselho Comunitário;

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0036/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR o(a) Sr.(a). MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA, portador(a) do CPF nº 021.241.874-22, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, para doravante exercer a função de Diretor Escolar da E.M.E.F Joaquim Cassiano Alves, localizada no sítio Serra Feia zona rural do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0037/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1** DESIGNAR o(a) Sr.(a). FABIO JUNIOR MARQUES PEREIRA, portador(a) do CPF nº 035.633.644-19, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para doravante exercer a função de Diretor(a) Escolar na E.M.E.F João Heleno de Maria, localizada no Sítio Monteiro Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

03 de janeiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

## PORTARIA - GP Nº 0038/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1 DESIGNAR** o(a) Sr.(a). TEREZA SILVA RODRIGUES, portador(a) do CPF nº 022.929.304-20, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para doravante exercer a função de Diretor(A) Escolar na E.M.E.F Agostinho Justo de Souza, localizada no Sítio São Gonçalves Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0039/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1 DESIGNAR** o(a) Sr.(a). EDENICE GOMES ALVES NEPOMUCENA, portador(a) do CPF nº 714.052.084-49, Professor(a) Classe B, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para doravante exercer a função de Diretor(a) Escolar na E.M.E.F Tertulino Cunha, localizada na sede do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0040/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) Sr.(a). GILVA DA CUNHA ALVES, portador(a) do CPF nº 929.529.414-91, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para doravante exercer a função de Diretor(a) Adjunto na E.M.E.F Tertulino Cunha, localizada na sede do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0041/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) Sr.(a). WILMA CARDOSO, portador(a) do CPF nº 032.847.744-32, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para doravante exercer a função de Diretor(A) Escolar na E.M.E.F Vereador Manoel de Almeida, localizada no Distrito de São Sebastião Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

03 de janeiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2019**

CACIMBAS - PB

## PORTARIA - GP Nº 0042/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) Sr.(a). SANDRA MARIA FERREIRA SOARES, portador(a) do CPF nº 031.996.894-42, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para doravante exercer a função de Diretor(a) Adjunto na E.M.E.F João Heleno de Maria, localizada no Sítio Monteiro Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0043/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) Sr.(a). MARIA DE FÁTIMA MESSIAS RODRIGUES, portador(a) do CPF nº 770.928.641-00, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para doravante exercer a função de Diretor Escolar na E.M.E.F Raimundo Pereira, localizada no Sítio Minador Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA - GP Nº 0044/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o(a) Sr.(a). MARLY HOLANDA DE MELO, portador(a) do CPF nº 917.955.084-34, Professor(a) Classe A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para doravante exercer a função de Diretor Escolar na C.E.I Francisca Maria Da Silva, localizada na sede do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Janeiro de 2019.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

